



RESOLUÇÃO Nº 05/2017

MÁRIO AFONSO WOITEXEM, Prefeito de Pinhalzinho e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VIII, do Estatuto Social:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do §4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação Designar para atuar nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, Convites e nos casos de Dispensas e Inexigibilidades de Licitação, com a seguinte composição:

I - Juliana Salete Guarda – Presidente;

II – Alan Dinis Michels – Membro;

III – Morciel Araújo Faraum: Membro;

IV - André João Lacerda da Silva – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 08 de maio de 2017.

Mário Afonso Woitexem
Prefeito de Pinhalzinho
Presidente do CIDEMA